

PORTARIA CGJ Nº 344, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de **ABRIL/2024**, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01	Gilson Siqueira Sales
02	José Alessandro Cavalcante Lessa
03	José Edinaldo Ramos Silva
04	José Roberto Rocha
05	José Romilson Soares Santos
08	Karolyne Duarte de Melo Souza
09	Lourenço Pedro dos Santos
10	Marcos Antônio Lira
11	Niraldo Henrique de Brito

12	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
15	Sérgio Tavares Dias
16	Valéria de Souza Correia Silva
17	Adriano Roberto dos Santos
18	Gilson Siqueira Sales
19	André Francisco dos Santos
22	Carlos Eduardo Acioli Cansanção
23	Cícero de Noronha Santos
24	Denilson Teles de Menezes
25	Deraldo Fernando Porfírio Silva
26	Felipe Lúcio Cavalcante
29	Genival Nunes de Souza Araújo
30	Anderson Protazio Dino da Silva

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/03/2024